



Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 431/2024

“QUE CONCEDE EXONERAÇÃO A PEDIDO”

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida **EXONERAÇÃO a pedido** ao senhor: - **CARIBE ANTUNEZ GONÇALVES**, ocupante do cargo efetivo de **Vigia**, na Secretaria Municipal de Planejamento, para o qual havia sido nomeado através do Decreto Nº 393/2024, de 14/08/2024, a contar do dia 04/09/2024.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao dia 04 de setembro de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 05 de setembro de 2024.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal